

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE –
PORTARIA Nº 006/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 105 da Lei nº 495/90, aos servidores abaixo relacionados.

COD.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
680	ADAIR MARAFON	31/03/2017	30/03/2018
2018	ADELENO CARVALHO FILHO	10/03/2015	23/09/2016
1737	ADRIANE CRISTINE TORRESAN	02/01/2017	28/09/2018
1783	AIRTON CORREIA PRESTES	25/04/2016	24/04/2017
132	AIRTON LUIZ DA ROCHA PINTO	01/02/2016	31/01/2017
1594	AIRTON ROQUE CECCONI	02/01/2017	01/01/2018
749	ALBERTO DE OLIVEIRA	29/09/2016	28/09/2017
929	ALDA BEATRIZ BALI	15/12/2016	14/12/2017
1640	ALICE FLORENA CICHOCKI HUBNER	10/03/2016	07/06/2017
2053	ALINI MAZZUCO LAZARIN	07/03/2016	06/03/2017
336	ALMIR VARGAS	30/11/2016	29/11/2017
2057	ANA CLAUDIA RODRIGUES KESSLER	04/04/2016	03/04/2017
2061	ANA L. MAZZARDO MILHOMEM HENRIQUE	04/04/2016	03/04/2017
604	ANAIR PINTO	07/05/2016	06/05/2017
1631	ANDREIA CASTAGNARA	02/01/2017	01/01/2018
1903	ANDREIA POSSENTI LONGHI	12/09/2017	11/09/2018
1859	ANDREIA SOTORIVA OST	07/09/2017	06/09/2018
114	ANTONIO CESCA	03/05/2015	02/05/2016
1642	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	02/01/2016	31/03/2017
2069	APARECIDA VIRINTIANA HANK	02/01/2017	01/01/2018
27	ARESTIDES LUIZ RADAELLI	01/03/2016	28/02/2017
1925	ARISTOTELINA FERREIRA LEANDRO	26/11/2017	25/11/2018
745	AVALDIR DAVI	07/12/2016	06/12/2017
1194	BALTAZAR DE LIMA	20/06/2016	19/06/2017
689	BEATRIZ DE CARLI DOS SANTOS	12/04/2016	11/04/2017
1926	BEATRIZ SALETE MENIN ESTIUK	09/09/2017	08/09/2018
659	BERNARDETE L. GONZATTO STEIMBACH	08/08/2016	07/08/2017
696	BERNARDETE RITA JAGUSZESKI	17/10/2016	16/10/2017
1950	CESÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	17/03/2016	16/03/2017
1597	CEMILDA RENIZ DE OLIVEIRA	02/01/2016	30/06/2017
1598	CENIRA ROVANI	02/01/2017	01/01/2018
914	CLAUDENIR DA SILVA	05/01/2017	04/01/2018
1906	CLAUDIA APARECIDA REITZ THEISS	01/07/2017	30/06/2018
2025	CLAUDIO VIEIRA TAVARES	10/03/2016	09/03/2017
1985	CLAUDINEIA PALHARINI CARVALHO	10/02/2016	09/02/2017
2058	CLEIDA M. TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	04/04/2017	03/04/2018
2083	CLEIDE SANTOS FRANKE	02/01/2017	01/01/2018
1643	CLEIVAN SALETE THOMAZINI CARDOSO	02/01/2017	01/01/2018
1645	CLEMAR DE FATIMA DOS SANTOS	18/02/2017	17/02/2018
2108	CLENIR TEREZINHA CORA	02/01/2017	01/01/2018
2026	CLEODIR SAGORATTO SANTOS	10/03/2016	09/03/2017
1591	CLEONICE DOMINSKI	01/03/2016	28/02/2017
1682	CRISTIANO TASCHEIN PIMENTA	02/01/2017	01/01/2018
1995	DAIANA ROSA DA SILVA ZAMBONATO	10/03/2017	09/03/2018
1686	DANIEL WEBER	02/01/2016	01/01/2017
1761	DENISE BIALI CORA	14/07/2016	13/07/2017
1633	DOUGLAS DIEMIS MOROCKOSKI POTRICH	02/01/2016	01/01/2017
2109	EDERSON DOS SANTOS CORA	02/01/2017	01/01/2018
1685	EDELCEIO PAGNO	02/01/2016	01/01/2017
1660	EDICLEIA GRUSTI	28/09/2016	27/09/2017
1646	EDICLER BUENO	01/04/2017	31/03/2018

1589	EDINA FIAMETTI PUTON	30/07/2016	29/07/2017
1893	EDINA OLDRÁ SANTOS	01/06/2017	02/06/2018
1648	EDINEIA SANDRA KERBER DA SILVA	02/01/2017	01/01/2018
635	EDITE ROSA GANZER ANGHIEBEN	18/03/2017	17/03/2018
2004	EDSON GONÇALVES CHORTASZKO	10/03/2016	09/03/2017
937	EDSON SAUGO	02/04/2016	01/04/2017
2047	ELJANE BEDIN	02/01/2017	01/01/2018
1649	ELIANE SAGGIORATO SANTOS GRAVE	27/11/2017	26/11/2018
1704	ELISANDRO VITOR LEAO	01/04/2016	31/03/2017
2134	ELISANE FATIMA BUENO LAZZARIN	10/07/2017	09/07/2018
1622	ELISANGELA JOSEMAR NUNES	29/10/2016	28/10/2017
1905	ELISE TE SPEGIORIN GANZER	01/07/2017	30/06/2018
365	ELOR DAVID SIRTOLI	29/01/2017	28/01/2018
1592	ELZA CARNIN	03/03/2016	02/03/2017
1907	ELZA LOPES CAVAGNOLLI	03/06/2017	02/06/2018
2029	EUDOCIO CABREIRA BITTENCOURT	01/04/2016	31/03/2017
2125	EVA ELCI DE ALMEIDA TOMAZINI	02/03/2017	01/03/2018
2073	FABIO WEISSHAAR BERTOCHI	01/08/2016	31/07/2017
1829	FELIPPE GRAFF	18/06/2016	17/06/2017
1980	FERNANDA GABRIEL DA SILVA	10/02/2017	09/02/2018
1779	FRANCIELI MENIN ALVES	01/10/2016	02/10/2017
1894	GELÇA SAVOLDI DE PAULA	03/06/2017	02/06/2018
1672	GILMAR SANTOS DE BRITO	02/01/2017	01/01/2018
1689	GILSON COLETE	02/01/2017	01/01/2018
1590	GILVANE GILLOLI BERNARDI	02/01/2017	01/01/2018
313	GIOVANA FACCHI PARISOTTO	30/05/2015	29/05/2016
2071	GESELE CEREZINI MENDES	02/01/2017	01/01/2018
1583	GESELE DELLANI	02/01/2016	01/01/2017
1603	GRACIELA GULART	29/07/2016	28/07/2017
910	HELENA BERNARDETE GRAVE	31/10/2015	30/10/2016
321	IARTE DE LOURDES NECKEL DE MORAES	26/11/2016	25/11/2017
364	IDANIR JOSE GREGOL	30/12/2016	29/12/2017
1792	IDERALDO ANTONIO MICHELOTTI	05/03/2016	04/03/2017
1187	IRACEMA IZABEL ZEWICKER	28/02/2017	27/02/2018
1651	IRACILDE DEOTTI JACOMONI	01/04/2017	31/03/2018
1652	IRINEIDE VIEIRA MARAFON	18/05/2017	17/05/2018
2115	ISNALDO MATEUS SOUZA M.DOS SANTOS	02/01/2017	01/01/2018
683	ITAMIR PASCHOALLOTO	01/08/2016	31/07/2017
642	IVANI MACHADO	21/08/2016	18/11/2017
736	IVETE TEREZINHA CALLEGARO	26/12/2016	25/12/2017
684	JAIR LEMOS	31/03/2015	30/03/2016
1759	JANETE TEREZINHA MAYER VANZELLA	02/01/2017	01/01/2018
1604	JANICE KOCZINSKI DOS SANTOS	02/01/2017	01/01/2018
2017	JOAO CELESIO CICHOCKI	10/03/2016	09/03/2017
1703	JOAO DREHER NETO	02/01/2016	01/01/2017
1674	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2016	31/03/2017
1675	JOAO JOSEMAR SOTANA TOMAZINI	01/04/2016	31/03/2017
1989	JOCELENI FERREIRA GOMES	10/02/2017	09/02/2018
2019	JOCEMAR GOIS DE LIMA	10/03/2016	09/03/2017
1970	JOCELE DO NASCIMENTO DE LIMA	10/02/2017	09/02/2018
1774	JONAS RODRIGUES FREIRE	15/08/2016	14/08/2017
1200	JOSE CARLOS KRAMPF	01/12/2016	28/02/2018
89	JOSE GARLET DE OLIVEIRA	02/01/2016	31/03/2017
75	JOSE ORELES DE WITT	02/08/2016	30/10/2017
1677	JOSE ROAS	01/04/2016	31/03/2017
1866	JOSELAINE BEBER CALIONI	11/03/2016	23/09/2017
1971	JUCELIA GULART DA COSTA	10/02/2017	09/02/2018
2023	JUCINEIA ROSANI KNIPHOFF WURLITZER	10/03/2016	09/03/2017
1972	JUDITE ZALESKI	10/02/2017	09/02/2018

2105	JUNIOR BEDIN	02/01/2017	01/01/2018
1663	JULIANA DA ROSA OLIVEIRA PILAR	01/04/2017	31/03/2018
1578	JULIANA PAOLA MANGINI FIORELLI	12/06/2016	08/12/2017
1973	JULIANA SCARIOTE FURLAN	11/04/2017	10/04/2018
2054	KELLY FERNANDES LEAL	02/01/2017	01/01/2018
1697	LENIR APARECIDA ROAS PRESTES	23/11/2016	21/05/2018
2088	LENIR LUIZA BENVENUTI MOSS	02/01/2017	01/01/2018
1684	LEONIR JOSE DALPRA REICHERT	02/01/2016	01/01/2017
2119	LEVI DELLANI	16/01/2017	15/01/2018
1743	LINDOMAR RIBEIRO DE JESUZ	02/01/2016	05/04/2017
117	LIZETE MACHADO DOS SANTOS MODZEL	04/05/2017	18/10/2018
1237	LORENI SOARES CECCONI	16/10/2016	13/01/2018
697	LORENI TEREZINHA DE LIMA FRANCO	29/12/2016	28/12/2017
1713	LORIS ROGGIA	04/03/2017	03/03/2018
1745	LUCHELE SIRTOLI CORA	24/11/2015	19/08/2017
1758	LUCIA GABBATTI DAL MOLIN	18/02/2016	17/05/2017
650	LUCIA SALETE DE ARAUJO FURLAN	26/12/2016	25/12/2017
2055	LUCIANA C. FIAMETTI CAVAGNOLLI	02/01/2017	01/01/2018
1908	LUCIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	01/07/2017	30/06/2018
1742	LUCIANE MAIER VARGAS	01/04/2017	31/03/2018
1584	LUCIANE PICOLI CAMERA	02/01/2017	01/01/2018
2048	LUCIMARA STEIN KOCZINSKI	02/01/2017	01/01/2018
1619	LUCIMEIA A. BELUSSO GUGLIEMMI	02/01/2017	01/01/2018
2016	LUIS FERNANDO MARTINI	10/03/2016	09/03/2017
1636	MAICON PEDRO PINTO	02/01/2017	01/04/2018
78	MARCELO FRANKLIN TELLES DA COSTA	01/04/2016	31/03/2017
1767	MARCIA RODRIGUES PEREIRA	02/01/2017	01/01/2018
1238	MARCIA T. DE SOUZA BOENO R. DA SILVA	14/01/2017	13/01/2018
1929	MARCOS GILBERTO BIENIEK	01/11/2015	31/10/2016
743	MARIA ALMEIDA DE QUADROS	24/07/2016	23/07/2017
404	MARIA DE FATIMA MIOSCHEITTA	10/06/2016	09/06/2017
904	MARIA HELENA PIETRICOSKI BARBACOV	26/12/2016	25/12/2017
1974	MARIA SALETE DOS SANTOS	10/02/2017	09/02/2018
1240	MARILUCE VICINI	13/01/2017	12/01/2018
1655	MARINALDA SILVA CESCA	02/01/2017	01/01/2018
1656	MARISA HENRIQUES CORREIA BEDIN	02/01/2017	01/01/2018
391	MARIZETE CELIA DE BASTIANI CICHOCKI	01/03/2016	28/02/2017
1657	MARIZETE LUCIA TOMAZINI	02/01/2017	01/04/2018
135	MARIZETE MARIA POMPERMAIER	29/05/2016	26/08/2017
1186	MARLECI MARIA KLESZCZ	01/04/2017	31/03/2018
1609	MARLENE DE MOURA	01/04/2017	31/03/2018
1610	MARLENE MORANDI DE OLIVEIRA	01/04/2017	31/03/2018
702	MARLI TEREZINHA TREMEA	30/11/2016	29/11/2017
1927	MICHELE FREIRE DA ROSA	09/09/2016	07/03/2018
1978	MICHELI SCARIOTE FURLAN	10/02/2017	09/02/2018
1658	MOISES PACHECO DOS SANTOS	02/01/2016	01/01/2017
2050	NEIVA BELUSSO BLAU BOCK	02/01/2017	01/01/2018
347	NEIVA TEREZINHA FEDRIZZI TALINI	27/10/2016	26/10/2017
2052	NILDE TEREZINHA CALIONI GRANDO	07/03/2017	06/03/2018
1923	NILSO CALIONI	12/08/2016	11/08/2017
162	NIVARDINO GOIS DE LIMA	01/12/2016	30/11/2017
163	OLIVIO BAZANELLA	31/08/2015	27/11/2016
741	ORACI DE WITT MOTTA	01/07/2016	30/06/2017
1699	ORDALINA PEREIRA GARCIA	20/06/2016	17/09/2017
113	OSMAR ASSIS FANTIN	31/07/2016	28/10/2017
899	OSMAR DA SILVA	29/02/2016	28/05/2017
1741	PATRICIA TASCHEIN POPIOLEK	02/01/2017	01/01/2018
1700	PATRICIA DE LIMA ROSA DE ALMEIDA	11/08/2017	03/10/2018
190	PAULINHO JUAREZ DOS SANTOS OLIVEIRA	02/05/2016	01/05/2017

1993	PAULO DIAS DA SILVA	10/02/2017	09/02/2018
1694	PAULO VALDAIR CORTES	02/01/2016	31/03/2017
1679	PEDRO DE LIMA MAIA	02/01/2016	12/06/2017
310	PEDRO JOSE FARIAS DAS CHAGAS	30/05/2016	27/08/2017
2020	RENATA ALECSANDRA BIALESKI	10/03/2016	09/03/2017
2132	ROMEL RODRIGUES ESCOBAR	15/05/2017	14/05/2018
460	ROSA MARIA BRIEDES	11/11/2016	10/11/2017
1861	ROSANE DE FATIMA GONÇALVES VARELA	09/07/2017	08/07/2018
2106	ROSANE VASILESKI DOS SANTOS	02/01/2017	01/01/2018
1998	ROSANGELA DA SILVA GUIMARAES	10/03/2016	09/03/2017
639	ROSELI BAIOTO	12/08/2016	11/08/2017
1909	ROSELI BIALI DA SILVA	28/10/2017	27/10/2018
2056	ROSELI DE FATIMA GUERMO GURKIEVICZ	02/01/2017	01/01/2018
678	RUDINETE BIALESKI OLEIAS	30/08/2016	29/08/2017
2005	SALETE OLEIAS BARBIERI	10/03/2016	09/03/2017
1984	SAMUEL JEFFERSON SOLANO DA SILVA	10/02/2017	09/02/2018
1765	SANDRA ROQUE DA SILVA LUQUINI	02/01/2017	01/01/2018
1722	SANTO SAGIORATTO	06/04/2016	05/04/2017
1862	SCHIELA MARTINS UNCINI	11/03/2017	10/03/2018
1710	SIDNEI JOSE DUTKIEVICZ	02/01/2016	01/01/2017
1789	SIDNEI ROQUE CICHOCKI	01/03/2016	28/02/2017
2024	SIDNEIA DA SILVA	10/03/2016	09/03/2017
1659	SILMAR PRESTES LANGE	02/01/2016	31/03/2017
1666	SILVIA DE SOUZA NETO DOS SANTOS	08/05/2016	07/05/2017
1660	SIMONE BEPPLER WESOLOVSKI	02/01/2017	01/01/2018
1716	SIMONE DA SILVA TASCHEIN	02/01/2017	01/01/2018
1629	SIRLEI RIGENA BERTUCHI GRIGOLI	02/01/2017	01/01/2018
1975	SIRLENE FRANCA DE MORAES LAZZARIN	12/05/2017	11/05/2018
2062	SOFIA MADALENA OTTE DE SOUZA	02/01/2017	01/01/2018
648	SOFIA GARLET DE OLIVEIRA CAMARGO	18/11/2016	03/05/2018
2059	SUELI DOMINGAS D. PARIZOTTO DEBIASI	04/04/2017	03/04/2018
1910	SUZANA SANTOS GRACIO	28/12/2017	27/12/2018
1863	SYRLEY DEZAN BORSUK	28/01/2017	27/01/2018
1976	TATIANE BRITO DOS S. KAZMIROWSKI	10/02/2017	09/02/2018
1618	TERESINHA APARECIDA HANK	15/11/2016	14/11/2017
42	TERESINHA ELIZABETE KERBER VEDANA		

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - CNPJ Nº 77.812.519/0001-07.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DE PRONTO SOCORRO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
 ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº. 03/2017.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e editar o valor do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, ou seja, de 18.01.2018 até 17.05.2018.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 36.255,26 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	da Conta	da Funcional	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
despesa	despesa	programática			
2018	00187	07.001.10.122.0007.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 18 de janeiro de 2018.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme preveem os art. 87 e 01 das Leis Municipais nº 495/90 e 1652/15, a contar de **01 de janeiro a 29 de junho de 2018**, à Conselheira Tutelar **Luana Paula Dias Godin** RG nº 12.859.836-7/PR.

A remuneração da licença-maternidade será da seguinte forma: - **120** (cento e vinte) dias, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme prevê o par. 1º do artigo 72, da Lei Federal nº 10710/03.

- **60** (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo Poder Executivo, conforme art. 2 da Lei Municipal nº 1652/15.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de janeiro de 2018.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se:

ESTADO DO PARANÁ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

INTERROMPER a pedido da servidora **Roseli Fátima Ribas da Silva**, RG nº 6.866.148-5-Pr, a licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 061/2017, conforme art. 98, par. 1º da Lei Municipal nº 495/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir de **15 de janeiro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de janeiro de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registre-se e Publique-se:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 337/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e V.L. TEIXEIRA & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.286.234/0001-72

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames clínicos, para atendimento social.

VALOR: R\$ 179.723,37 (cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ampére/PR.

V.L. TEIXEIRA & CIA LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 26/2018 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis:

I. Valdir Valério Bleich - Secretário de Obras, Viação e Urbanismo - Portaria nº 131/2017. II. Débora Volkweis - Engenheira Civil - Portaria nº 140/2011. III. Ivonete Maria Righes Zanella - Secretária de Assistência Social - Portaria nº 106/2017.

Art. 2º - Caberá ao senhor Valdir Valério Bleich presidir a Comissão e, à senhora Débora Volkweis, secretariá-lo;

Art. 3º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos bens imóveis urbanos e rurais para fins de Locação, Cessão ou Concorrência, além de Desapropriação, de acordo com a necessidade do município, devendo, para tanto, elaborar o Laudo de Avaliação competente;

Art. 4º - Caberá a Comissão Permanente de Licitações sempre que necessário solicitar à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a realização de seus trabalhos;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 19 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 25/17 - NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ZENAIDE MARIA PAULETTI GONÇALVES**, portadora do RG nº 4.096.928-4 - SSP - PR, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo "CC1", a partir de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 19 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Extrato de PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Concessão Nº 004/2012 - CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - Pr. CONCESSIONÁRIO: Claudia Ferla

OBJETO: A CONCEDENTE é proprietária da seguinte BEM IMÓVEL: **01 (um)** Barracão de alvenaria, com a área total de 602,40 m², com as dimensões de 30m x 19m e 5,40m x 6m de escritório, localizado sobre a Quadra nº 20, Rua Frederico Tecchio e dos seguintes BENS MOVEIS: **1 (um)** Exaustor, duas Caixa Politriz, 1 (uma) Politriz Dupla com Motor e eixos estendidos e 6,5 (seis vírgula cinco) metros de Mangueiras Flexível.

PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo de vigência da concessão será de **5 (cinco) anos**, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, desde que a CONCESSIONARIA, cumpra fielmente com as disposições constantes do presente instrumento.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorrogar o prazo constante da Clausula Quarta do Termo de Concessão de Uso de Bens Móveis e Imóveis.

DO PRAZO: O prazo de concessão constante da Clausula Quarta do Termo de Concessão de Uso de Bens Móveis e Imóveis, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a partir da data de término da concessão originária, ou seja, **até 22 de Outubro de 2022**.

Flor da Serra do Sul, 18 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 22/18

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade para a servidora pública municipal, Sra. **ROSIMERI DALLA RIZZARDA**, portadora do RG Nº 10.231.380-1 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo 1º, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 17 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 24/18 - EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ZENAIDE MARIA PAULETTI GONÇALVES**, portadora da CI Nº 4.096.928-4 - SSP-PR, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do CRAS, Símbolo "CC2", a partir de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 19 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
SULPORTARIA Nº 23/17 - EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **INÊS FÁTIMA LORENZON PAZOLINI**, portadora do RG nº 36135158 - SSP - PR, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo "CC1", a partir de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 19 de janeiro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2014
TERMO ADITIVO Nº 04/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: J. Kuss e Cia Ltda - ME - Hotel Santa Ana
 OBJETO: Reajuste de 15.38% a título de concessão de recomposição de valor, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor, constante da Clausula Sétima do Contrato originário, passa a ser acrescido um reajuste de R\$: 10,00, ficando em R\$ 75,00 à diária. Em decorrência do presente aditivo, corresponderá um acréscimo de R\$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) ao valor **global** do contrato originário.

Flor da Serra do Sul, 04 de janeiro de 2018.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2016
TERMO ADITIVO Nº 05/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: ANA PAULA DO PRADO
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 08 de julho de 2018.

DO VALOR: DO VALOR: O valor, constante da Clausula Terceira do Contrato Originário, em decorrência da prorrogação do Contrato passa a ser acrescido do aumento gerado pelo presente aditivo no valor de R\$: 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).

Flor da Serra do Sul, 04 de janeiro de 2018.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2016
TERMO ADITIVO Nº 06/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: MAICON ROBERTO ENDERLE 05844793951
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 08 de julho de 2018.

DO VALOR: DO VALOR: O valor, constante da Clausula Terceira do Contrato Originário, em decorrência da prorrogação do Contrato passa a ser acrescido do aumento gerado pelo presente aditivo no valor de R\$: 14.880,00 (catorze mil oitocentos e oitenta reais).

Flor da Serra do Sul, 04 de janeiro de 2018.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2016.

TERMO ADITIVO Nº 07/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: FLORESTAL JP LTDA ME
 OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Clausulas Sexta e Sétima do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 20 de julho de 2018.

Flor da Serra do Sul, 10 de janeiro de 2018.

49 99156-2942

RODÍZIO: Quarta, Sexta e Sábado!

ACOMPANHAMENTO: Polenta na chapa, com queijo, bife e abacaxi com canela. Delícia!!

PIZZARIA MOINHO
 Forno a Lenha

Rua Mário Cláudio Turra, 35, DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Designar o senhor **CEZAR AUGUSTO SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 9.849.923-7 SSPPR, a senhora **CARLA FATIMA MOMBACH STURM**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.151-9 SSPPR, e a senhora **JEANE MARIA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.298.101-0 SSPPR, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação, para apreciar propostas referentes aos processos de licitação.

Art. 2º - Fica designada a senhora **DAYANY REGINA AVILA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.150.294-3 SSPPR, e a senhora **CARLA SABRINA RECH MALINSKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.036.363-1 SSPPR, como suplentes para em caso de ausência e/ou impedimento de membro titular fazer parte da Comissão de Licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 101/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir da publicação do presente, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2014, nos cargos vagos dispostos na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo	Carga Horária	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	04	08	04	40 horas/ semanais	1.089,64

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 102/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público abaixo relacionado a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
MARCIO DOPKE	Aux. Serviços Gerais	449991	21º
ELENICE TESCHE STURM	Aux. Serviços Gerais	451112	22º
NATAN ARLA MORAES	Aux. Serviços Gerais	451764	23º
SILMAR KEMPER	Aux. Serviços Gerais	451571	24º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a Comissão Para Compôr a Unidade Gestora de Transferências - UGT,

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão da Unidade Gestora de Transferências - UGT, em atendimento ao previsto no art. 2º, XXI, a,b,c e da Resolução de nº 003/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinente a Prestação de Contas de Transferências Voluntárias, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município as senhoras **JEANE MARIA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.298.101-0 SSPPR, **CARLA FATIMA MOMBACH STURM**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.151-9 SSPPR, e **DAYANY REGINA AVILA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.150.294-4 SSPPR, que terão como atribuições, avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora, controle aplicação dos recursos, encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estadual ao Tribunal, e observância das normas da Resolução 003/2006/TCE-PR e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 004/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: TÉCNICA E PREÇO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 26 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Locação de sistemas de informática para gestão pública, incluindo implantação, conversão, treinamento de usuário e suporte gratuito nos sistemas contratados para o Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215, e na webpage: www.barracao.pr.gov.br - licitações.

Barracão/PR, 19 de Janeiro de 2018. **ERONDI FAÉ - PREFEITO EM EXERCÍCIO**



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no Concurso Público abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
PATRICIA WINCK DONADEL	Educador Infantil	450914	11ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4725 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia JAIR DILCEU WEICH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor JAIR DILCEU WEICH, portador da cédula de identidade RG nº 5.176.421-8 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Cultura, nível CC, Grupo Ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

Dayany Regina Avila
DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2017
PROCESSO Nº 103/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar 03 (três) Palestras Show para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.

O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse público, fica **REVOGADA** a licitação supracitada.

Barracão/PR, 17 de Janeiro 2018.
ERONDI FAÉ - PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4727 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia o senhor ADEMIR ROGERIO VARELA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Treinamento e Competição e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ADEMIR ROGERIO VARELA, portador da cédula de identidade RG nº 10.842.885-6 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Treinamento e Competição, nível CD, Grupo Ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

Dayany Regina Avila
DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4726 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a Senhora a JUSSANIA APARECIDA ROSSATO SALVI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento de Saúde e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora JUSSANIA APARECIDA ROSSATO SALVI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.543.566-2 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento de Saúde, Nível CI, Grupo Ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

Dayany Regina Avila
DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARRAÇÃO - PR

DELIBERAÇÃO Nº 05/2017

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas dos recursos advindos do Confinanciamento Estadual - Piso Paranaense PPAS I - 1º Semestre/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073 de 19 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO: a Plenária realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 12/2017 de 25 de outubro de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pela aprovação da prestação de contas do Piso Paranaense PPAS I referente ao 1º Semestre de 2017, após a conferência dos Relatórios de Execução Físico-financeiros.

Art. 02º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão, 25 de outubro de 2017.

Carlos Jesuá Alves
Presidente do CMAS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 002/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

ERONDI FAÉ, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação a servidora **ELIZIANE DE BONA DO CARMO**, de 25% de seu vencimento, com fundamento no art. 40, inciso I, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.056/2015.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de janeiro de 2018.

ERONDI FAÉ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.295.889/0001-98
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 98
C.E.P.: 85620-900 - Salgado Filho - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº: 2/2018 - IL

Processo Administrativo: 12/2018
Processo de Licitação: 12/2018
Data do Processo: 18/01/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, **ASTÉRIO MARCHETTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 12/2018
- b) Licitação Nº: 2/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 19/01/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de pronto socorro (Sistema Único de Saúde - SUS/FMS), a todos os municípios de Salgado Filho.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA (438)					
1) Contratação de prestação de serviços para atendimento à usuários do sistema SUS nas situações de urgência/emergência e SADT, em nível ambulatorial, até as primeiras doze (12) horas de atendimento, com equipe multifuncional procedendo consultodiagnóstico e internamentos, a todos os municípios de Salgado Filho, considerando o valor de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) por capita, num total de 4.072 habitantes.	MES	5,00	0,0000	23.210,40	116.052,00
Total do Fornecedor:					116.052,00
Total Geral:					116.052,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.99.39.00.00.00.00 (223)

ASTÉRIO MARCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da empresa **D SIQUEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.145.717/0001/82, o Desmembramento, do Lote Urbano nº 170-C da Gleba nº 04, com a área total de 6.343,00m² sem construções, características e confrontações conforme matrícula nº 13.114, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme

Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei nº 9.785 de 29/01/1999, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 12/12/2007, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5751/2017 de 01/11/2017, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 45.105, aos 19/12/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 003/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h00min (nove) horas, do dia 09 de Fevereiro de 2018, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e demais legislações aplicáveis, visando à Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos médicos e odontológicos, para as Unidades de Saúde do Município de Barracão/PR, em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, e no site: www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.

Barracão/PR, 19 de Janeiro de 2018. **ERONDI FAÉ** - PREFEITO EM EXERCÍCIO


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar, a senhora JEANE MARIA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.298.101-0 SSPPR, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município, como Leiloeira Oficial, para proceder os Leilões que vierem a ocorrer durante o exercício de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 010/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as contidas na Lei 1315, de 15 de junho de 2010, **R E S O L V E**
Dispensar da respectiva Função Gratificada pelo exercício da função, os professores conforme abaixo relacionados e RECONDUZI-LOS à função de origem.

Servidor	Atividade	Grat. %	Função Origem
Andriana Pelissari	Suporte Pedagógico	25	Professor
Bernardete Bialeski Poltronieri	Suporte Pedagógico	25	Professor
Carla Roberta Formaió Ferreira	Suporte Pedagógico	25	Professor
Cládis Edineia Godinho Galeski	Suporte Pedagógico	25	Professor
Isabela Rappe Menegotti	Suporte Pedagógico	25	Professor
Lidiana Maria Zobot Barriquelo	Suporte Pedagógico	25	Professor
Marcia Przyvara Valêncio – 1º turno	Suporte Pedagógico	25	Professor
Marcia Przyvara Valêncio – 2º turno	Suporte Pedagógico	25	Professor
Marines Fagundes Mezmerovicz – 1º turno	Suporte Pedagógico	25	Professor
Rejane Maria dos Santos Hardt	Suporte Pedagógico	25	Professor
Roselei Maria Scariot	Suporte Pedagógico	25	Professor
Rosicler da Silva Bazanella	Suporte Pedagógico	25	Professor
Tanecler Ilui Schneider - 1º turno	Suporte Pedagógico	25	Professor
Tanecler Ilui Schneider - 2º turno	Suporte Pedagógico	25	Professor
Tereza de Lourdes Castro dos Santos	Suporte Pedagógico	25	Professor

Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de janeiro de 2018.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registra-se e Publica-se:

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 007/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**
CONCEDER férias proporcionais, conforme prevê o artigo 105 da Lei nº 495/90, às servidoras abaixo relacionadas.

Cód.	Servidor	Período Aquisitivo	Prop.	Período de Gozo
2144	ROSELAINE VASILESKI	13/07/2017 a 17/12/2017	05/12	18/12/2017 a 29/12/2017
2143	JOCIELIA MARINA ANGEHESEN VALENCIO	13/07/2017 a 29/12/2017	05/12	21/12/2017 a 01/01/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de janeiro de 2018.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registra-se e Publica-se:

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	Octavio Mazzucco		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba/ Campo Largo-PR		
Motivo	Transporte de Pacientes		
Veículo	BAV 1530		
Saída	17/01/2018 - 12H00min	Retorno	20/01/2018 - 04h00min
Nº de Diárias	03 (TRES)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 009/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**
Desligar as servidoras abaixo relacionadas da Função de Direção e Reconduzir para a função de origem, a partir de **01 de janeiro de 2018**:

Servidoras	RG	Escola	Fun.Orig.
Beatriz Regina Furlan - 1º e 2º turno	7.703.256-8	Esc. Mun. João Bento do Couto	Professora
Elenita de Fátima dos Santos	4.978.009-5	Esc. Mun. Prof. Leopoldo de Witt	Professora
Marcia Riboli Ferlin	5.330.153-3	Esc. Mun. José Arnoldo Dresch	Professora
Mariza Lucia Pavelegini Matias	237.838	Esc. Mun. Dr. Caetano M. da Rocha	Professora

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de janeiro de 2018.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registra-se e Publica-se:

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Nome	ADEMAR VIT
Função	Motorista
Destino	CURITIBA - PR
Motivo	Transporte de pacientes
Veículo	BAZ 7051
Saída	24/01/2018 - 23H00min
Retorno	25/01/2018 - 02h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE	
DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
PROCESSO Nº 101/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, de 08 de dezembro de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: AIRTON A. BASSANESI - ME.

Barracão/PR, 19 de Janeiro de 2018.
ERONDI FAÉ - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RECAPADORA PARDAL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 50.957,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais).**

CLAUSULA SEGUNDA: **EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/06/2018 a contar a partir de 01/02/2018, conforme Pregão nº 58 e Contrato original nº 32/2017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/01/2018
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EDEMAR PATRICIO DA COSTA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).**

CLAUSULA SEGUNDA: **EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 07/02/2019 a contar a partir de 08/02/2018, conforme Processo dispensa nº 4 e Contrato original nº 5/2017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/01/2018

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 46.740,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais).**

CLAUSULA SEGUNDA: **EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/02/2019 a contar a partir de 28/02/2018, conforme Pregão nº 2 e Contrato original nº 72017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/01/2018

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ R\$ R\$ 80.000,01 (Oitenta Mil Reais e Um Centavo).**

CLAUSULA SEGUNDA: **EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 18/01/2019 a contar a partir de 31/08/2018, conforme Pregão nº 39 e Contrato original nº 81/2017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/01/2018

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda.

CLAUSULA PRIMEIRA: **DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/03/2018** a contar a partir de **22/01/2018**, conforme Processo dispensa nº 31/2017 e Contrato nº 93/2017 firmado em 23/10/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/01/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 12/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado por advogado declaro RATIFICADA a aquisição/contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de pronto socorro (Sistema Único de Saúde - SUS/FMS), a todos os municípios de Salgado Filho.

EMPRESA CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 116.052,00 (cento e dezesseis mil e cinquenta e dois reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 23.210,40 (vinte e três mil duzentos e dez reais e quarenta centavos), conforme discriminado nos autos do processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2018 a 19/06/2018.

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho, 19 de janeiro de 2018.
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 17/2018**

SÚMULA- Interrompe Férias de Servidor Público Municipal e da outras providências. ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º- **INTERROMPER** a partir de 15 de janeiro de 2018, por necessidade da Administração, as férias concedidas ao servidor Público Municipal **ALCEU LEANDRO HEIMANN**, através da Portaria nº 316 de 27 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018. Publique-se

ASTERIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício
Declaro estar ciente e de acordo com o Exposto acima em ___/___/___
ALCEU LEANDRO HEIMANN - Servidor Público Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 24.339,90 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: **EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/03/2018 a contar a partir de 16/01/2018, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 61/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/01/2018
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2018
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - ENTIDADE PROMOTORA:
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR**

OBJETO: PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SMECE), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do município de Salgado Filho - PR.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 02 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 02 de fevereiro de 2018 com início as às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 19 de janeiro de 2018.
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº02
EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018**

A Pregoeira do Município de Salgado Filho-Pr, designada pela Portaria nº 02/2018, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no pedido de impugnação ao edital acostado ao presente certame, **torna público**, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 02/2018, que tem por objeto a formação de "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - Pr., por um período previsto de 12 (doze) meses", a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** com a exclusão da exigência anteriormente estabelecida na alínea "e" do item 8.1.2 - Habilitação Técnica do Edital, a saber, "*Certificado de IQA - Instituto de Qualidade Automotiva (Licença de uso da marca da conformidade para pneus novos, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação e Conformidade) e Certificado de Qualidade do INMETRO - conforme Portaria nº 5 de 14/01/2000 e Portaria nº 35 de 05/03/2001*", sem alterar a data de realização do mesmo, haja vista que a presente alteração não afeta a formulação das propostas, a teor do que estabelece o § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, o qual passará a conter a seguinte redação:

Onde se Lê: **8.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Certificado de Qualidade do IQA - Instituto de Qualidade Automotiva (Licença de uso da marca da conformidade para pneus novos, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação e Conformidade) e Certificado de Qualidade do INMETRO - conforme Portaria nº 5 de 14/01/2000 e Portaria nº 35 de 05/03/2001.

Leia-se: **8.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Certificado de Qualidade do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados. O presente Termo de Retificação será publicado pelos mesmos meios em que se deu o texto oficial, conforme preceitua o Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Salgado Filho, 19 de janeiro de 2018.
Aluana Pastre - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 84.645,00(Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: **EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/05/2018 a contar a partir de 31/12/2017, conforme Processo inexigibilidade nº 5 e Contrato original nº 84/2017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2018
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2018
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames de densitometria, radiografia, ultrassonografia, urografia e tomografia computadorizada em pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Salgado Filho. - DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 02 de fevereiro de 2018 às 15:00 horas (horário de Brasília).**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 02 de fevereiro de 2018 com início as às 15:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 19 de janeiro de 2018.
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 12/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
Valor.....: 116.052,00 (cento e dezesseis mil e cinquenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 19/01/2018 Término: 19/06/2018
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2018
Recursos.....: Dotação: 2.022.3.3.90.39.00.00.00 (223) Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de pronto socorro (Sistema Único de Saúde - SUS/FMS), a todos os municípios de Salgado Filho.

Salgado Filho, 19 de Janeiro de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 05/2018**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS VETERINÁRIOS, no dia **02 de Fevereiro de 2018, às 09h00min**. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. **Pranchita, 19 de janeiro de 2018 - Antonio Joel Padilha - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018 - PROCESSO Nº 03/2018 - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h30 horas do dia 06 de fevereiro de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL do seguinte objeto: Contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares de basalto e com meio fio de concreto nos trechos da Rua Mamedio Gomes de Oliveira, Travessa Alfredo de Almeida e Rua Buenos Aires. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

**ANTONIO DEOTTI NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 005/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, conforme prevê o artigo 69 da Lei Municipal nº 1315/2010, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2018.

COD	SERVIDOR	PERÍODO	AQUISITIVO
1754	ADRIANA AVILA DE JESUS ZOLLNER	21/09/2017	20/09/2018
1514	ADRIANA DE SOUZA SAGGIORATO	28/09/2017	27/09/2018
1911	ADRIANA FACCO GRIGOL	28/12/2017	27/12/2018
1	ADRIANA MARTA FAVRETTO	18/02/2016	10/10/2017
1786	ADRIANA MARTA FAVRETTO	30/01/2016	25/06/2017
1551	ADRIANA PELISARI	02/01/2017	01/01/2018
1241	ADRIANE BERTÉ	16/10/2016	13/04/2018
2038	ADRIANE BERTÉ	02/01/2017	30/06/2018
1515	ANDRESSA FAVRETTO DE OLIVEIRA	28/09/2016	27/09/2017
1552	ANGELA MARIA STEIMBACH PATELS	01/04/2017	31/03/2018
81	ANTONIO FAVRETTO	19/08/2016	17/08/2017
126	BEATRIZ REGINA FURLAN	07/12/2016	06/12/2017
1516	BEATRIZ REGINA FURLAN	02/05/2017	01/05/2018
102	BERNARDETE BIALESKI POLTRONIERI	01/03/2016	28/02/2017
1517	CARLA ROBERTA FORMAIÓ FERREIRA	02/01/2017	01/01/2018
1787	CARLA ROBERTA FORMAIÓ FERREIRA	07/02/2017	06/02/2018
1553	CELIA MASSOLA SILVA	05/07/2017	04/07/2018
1965	CLADENIR APARECIDA SCARIOT	10/02/2017	09/02/2018
1242	CLADES EDINEIA GODINHO GAIESKI	16/10/2016	15/10/2017
1869	CLAUDIA PUTTON FERREIRA	11/03/2017	10/03/2018
66	CLECT APARECIDA BARTH FACCO	29/06/2016	28/06/2017
294	CLEONIR MORANDIN DA SILVA	01/03/2016	28/02/2017
1554	CLEUZA APARECIDA DA SILVA	02/01/2017	01/04/2018
2076	CRISTIAN ANTONIO OLEIAS	02/01/2017	01/01/2018
1555	CRISTIANE CRISPAO	02/01/2017	17/07/2018
1769	CRISTIANE FURLAN BERTOCHI	02/01/2017	01/01/2018
1755	DAIANE CRISTINE OENNING BLICK	28/09/2017	27/09/2018
1518	DALVA CUPPINI VECELOSKI	29/07/2017	28/07/2018
608	DENIZE FURLAN SOTORRIVA	21/05/2016	16/11/2017
1785	DETHIELE SAVAGNAGO	07/02/2016	06/02/2017
609	DILAMAR SAVAGNAGO	28/03/2017	25/06/2018
46	DIRCE CATARINA TREMEA BASSO	21/02/2016	17/08/2017
1519	EDNA JOSELAINE RANDON PAVELEGINI	02/01/2017	01/01/2018
1520	ELAINE CRISTINA RADAELLI ALERICO	02/01/2017	01/01/2018
39	ELAINE DALPRA HILGERT GHISI	20/05/2016	19/05/2017
2089	ELENILCE VANSO MUSIAL	02/01/2017	01/01/2018
1184	ELENITA DE FATIMA DOS SANTOS	02/01/2017	01/01/2018
1557	ELIANE APARECIDA LONGHI DOS SANTOS	30/06/2017	29/06/2018
393	ELIANE MADALOZZO BASSO	02/06/2016	01/01/2017
394	ELIANE MARIA BARBIERI	05/03/2016	02/06/2017
724	ELIANE MARIA BARBIERI	18/06/2016	15/09/2017
1879	ELIANE TERESINHA LAZZARIN CEMIM	06/12/2017	05/12/2018
725	ELIS REGINA FAGUNDES CARDOSO DE SIQUEIRA	18/06/2016	15/09/2017
1522	ELIS REGINA FAGUNDES CARDOSO DE SIQUEIRA	02/01/2017	01/04/2018
2075	ELISANDRA APARECIDA BUENO LAZZARIN	02/01/2017	01/01/2018
326	ELIZETE MASSOLO	29/10/2016	28/10/2017
1558	ELIZETE MAZUCO GURKEVICZ	02/01/2017	01/01/2018
1822	EMERSON DERIVIANI CESCA	23/01/2017	22/04/2018
2078	EMERSON DERIVIANI CESCA	02/01/2017	01/01/2018
2090	EVELINE APARECIDA KLESZCZ VIEIRA JUCA	02/01/2017	01/01/2018
1871	FABIANA KOSERSKI DE SOUZA	07/09/2017	06/09/2018
1523	FERNANDA FIORESE VANSETTO	30/04/2017	29/04/2018
1872	FRANCIELI TAISA DA SILVA CASANOVA	11/03/2017	10/03/2018
1524	FRANCISCA ANGELITA RODRIGUES CULPANI	02/01/2017	01/01/2018
1560	GENICE VALENCIO DA ROCHA	02/01/2017	01/04/2018
1525	GESRAEL CACIAMANI	02/01/2017	01/01/2018
127	GILBERTO DA COSTA VALENCIO	11/05/2015	10/05/2016
1526	GILBERTO DA COSTA VALENCIO	02/01/2016	01/01/2017
131	GILSE MARLY MENIN CESCA	01/03/2016	28/02/2017
2094	GRACIELA AGDA DOS SANTOS	02/01/2017	01/01/2018
1561	GRACIELA GATTO	01/04/2017	31/03/2018
1527	HELIANE STEPANLACK PASKO	05/11/2016	04/11/2017
1244	ILDA MARIA JUCHINIEVSKI	16/10/2016	15/10/2017
1562	ILJANE PETRY WEINFORTNER	28/05/2017	27/05/2018
1826	ILUIVA RODRIGUES DALUZ	20/01/2017	19/01/2018
333	IONE TEREZINHA MEDEIROS	08/09/2016	07/09/2017
28	IRACEMA DE LOURDES CARVALHO	01/03/2016	28/02/2017
1912	ISAURA APARECIDA KARAS	01/07/2017	30/06/2018
1867	IVETE LURDES COSER OLEIAS	28/05/2017	27/05/2018
133	IVONETE LUIZA KOZIEL DA LUZ	30/05/2016	27/08/2017
612	IVONETE LUIZA KOZIEL DA LUZ	19/08/2016	18/08/2017
1180	IZABELA RAPPE MENEGOTTI	02/01/2017	01/04/2018
1528	IZABELA RAPPE MENEGOTTI	02/01/2017	01/04/2018
2084	JACIARA APARECIDA OLEIAS	02/01/2017	01/01/2018
1773	JANAINA VENSON	01/02/2017	31/01/2018
614	JANDIRA TERESINHA SCHAFFER	05/07/2016	02/10/2017
1179	JANDIRA TERESINHA SCHAFFER	16/02/2017	15/02/2018
335	JANETE ANA PRILLA	08/07/2016	05/10/2017
1563	JANETE TERESINHA ZUCHELI CAVEJON	02/01/2017	01/04/2018
1963	JANETE TEREZINHA ZANATELLI	10/09/2017	09/09/2018
2095	JANETE TEREZINHA ZANATELLI	02/01/2017	01/01/2018
2096	JAQUELINE DOS PASSOS DESPESSIANI	02/01/2017	30/06/2018
1564	JAQUELINE MARTA BASSO ROVANI	06/04/2017	05/04/2018
1529	JEANINE GAMBARTE MICHELOTTI	02/01/2017	01/01/2018
1530	JEFFERSON DO NASCIMENTO LOURENSSI	02/01/2016	04/07/2017
1720	JOELSON OENNING	06/04/2017	04/07/2017
1531	JOICE GASPAS	02/05/2017	01/05/2018
632	JOIRA SMANIOTTO	30/05/2016	29/05/2017
1532	JUCELAINA GASPAS DOS SANTOS	18/01/2017	17/01/2018
1953	JULIA TAVARES DA SILVA	07/04/2017	06/04/2018
2079	JULIANA MOSENA	02/01/2017	01/01/2018
68	KEILA CRISTINA BATISTA	02/05/2016	01/05/2017
674	LEDA DE FATIMA DE ALMEIDA DELANI	03/04/2016	01/07/2017
49	LEIDY TEREZINHA GONZATTO	30/05/2016	28/08/2017
615	LEIDY TEREZINHA GONZATTO	21/02/2016	20/05/2017
1534	LEONIR CARNEIRO SEBASTIAO	01/04/2017	31/03/2018
1788	LEONIR CARNEIRO SEBASTIAO	07/02/2017	06/02/2018
921	LIDIANA MARIA ZABOT BARRIQUELLO	01/03/2016	28/02/2017
1535	LORENI TERESINHA ZABOT DE OLIVEIRA	02/01/2017	01/01/2018
76	LUCIA AURORA CESCA WASLESKI	01/03/2016	27/08/2017
1245	LUCIANE INES KLEIN DOS SANTOS	09/11/2017	08/11/2018
37	LUCIANE MORANDI SANTOLIN	26/12/2016	25/12/2017
1873	LUCIANE RODRIGUES FREIRE	11/03/2016	06/09/2017
1538	LUCIANE SPILLER DOS SANTOS	28/09/2017	27/09/2018

1246	LUCIANE WIECZOREK DAL MOLIN	14/04/2017	12/07/2018
1899	LUCIANE WIECZOREK DAL MOLIN	30/11/2017	29/11/2018
1247	LUCINEIA LAUFER	16/10/2016	15/10/2017
1539	LUCINEIA LAUFER	02/01/2017	01/01/2018
298	LUIZ CARLOS UNCINI	30/05/2016	29/05/2017
18	LUIZA MARIA GONZATTO ROECKER	05/05/2016	30/07/2017
617	LUIZA MARIA GONZATTO ROECKER	21/01/2017	20/01/2018
2091	MARCIA ADRIANA COUTO	02/01/2017	22/01/2018
1182	MARCIA PRZYVARA VALENCIO	26/10/2017	25/10/2018
1540	MARCIA PRZYVARA VALENCIO	28/07/2017	27/07/2018
397	MARCIA RIBOLI FERLIN	01/03/2016	28/02/2017
1541	MARCIANE BRUNHERA FLORIANO UNCINI	02/01/2017	30/06/2018
1874	MARGARETE APARECIDA CANDIDO DAL MOLIN FILHO	11/03/2017	10/03/2018
20	MARIA FATIMA BULGARELLI DA SILVA	30/03/2017	29/03/2018
1565	MARIA REGINA BARRETO	01/04/2017	31/03/2018
19	MARIA TERESINHA DE MAMAN OLDRA	14/08/2016	13/08/2017
1566	MARIE ANGE BOLBA BARBIERO	14/04/2016	10/10/2017
673	MARINES FAGUNDES MEZNEROVVICZ	07/03/2016	06/03/2017
1954	MARINES FAGUNDES MEZNEROVVICZ	07/04/2017	06/04/2018
55	MARISTELA DE FATIMA PAVELEGINI DE SOUZA	01/03/2016	28/02/2017
1542	MAREZA LUCIA PAVELEGINI MATIAS	02/01/2017	01/01/2018
618	MARLEI TEREZINHA SCHMAINSKI NUNES	23/08/2016	22/08/2017
54	MARLEI TRIQUEZ	30/05/2016	27/07/2017
2097	MARLENE PLUCINSKI NARDI	02/01/2017	01/01/2018
1567	MARLENE TAVARES PASTORELLO	01/04/2017	31/03/2018
1875	MARLEY DE LURDES KRAMPACK BACKES	11/03/2017	10/03/2018
1914	MARLI VIEIRA	01/07/2017	30/06/2018
1753	MARTA WEBER BENVENUTI	02/05/2017	01/05/2018
1740	MAURO CESAR CORDOVA	02/01/2017	01/04/2018
1543	MICHELE DIONIS BROCA GRESKI	02/01/2016	27/09/2017
1772	MONICA GIOVANONI DE CASTRO	02/01/2017	01/01/2018
1915	NAYSSARA SPADA	01/07/2017	30/06/2018
1544	NELI MARIA KLEIN MENEGOTTI	02/01/2017	28/09/2018
1545	ORILDA FATIMA FORCELINI	02/01/2017	01/01/2018
1568	PATRICIA KUERTEN	01/04/2017	31/03/2018
692	REJANE MARIA ALVES DOS SANTOS HARDT	17/05/2016	14/08/2017
1569	REJANE PELISARI	31/07/2017	30/07/2018
1570	ROSA MEZNEROVVICZ FITZ	01/04/2017	31/03/2018
122	ROSALEINE FATIMA OLDRA	21/05/2016	20/05/2017
1916	ROSANE MARIA GORALSKI DE MEDEIROS	01/07/2017	30/06/2018
1828	ROSELAINA MAIESKI	19/07/2017	18/07/2018
622	ROSELEI MARIA SCARIOT	21/02/2016	20/02/2017
1571	ROSELIA SUSANA SCHIO	02/01/2017	01/01/2018
100	ROSELY APARECIDA GULARTE DEOLA	29/05/2016	24/11/2017
621	ROSELY APARECIDA GULARTE DEOLA	22/08/2016	21/08/2017
1546	ROSICLER DA SILVA BAZANELLA	02/05/2017	01/05/2018
1181	ROSILEI MENIN FAGUNDES	02/01/2017	01/04/2018
2098	ROZELENE SCHNEIDER BITENCOURT	02/01/2017	01/01/2018
70	SALETE OLEIAS MOSCHETO	25/12/2016	24/12/2017
1770	SALETE SINHUK PIRES	31/07/2017	30/07/2018
633	SANDRA DENIS DEZAN BIENIEK	26/09/2016	25/09/2017
1966	SANDRA LUCIA DA ROSA	14/11/2017	13/11/2018
2080	SANDRA SAGGIORATO KOCZINSKI	02/01/2017	01/01/2018
1955	SELONI TERESINHA FARIAS BUENO	07/04/2017	06/04/2018
399	SILVANA FIAMETTI	03/06/2016	30/08/2017
1876	SILVANE FURLAN GAIESKI BUENO	11/03/2017	10/03/2018
1877	SILVIA SIMONE DA ROSA DA SILVA	07/09/2017	06/09/2018
805	SILVONEI SPEROTO BERTOLINI	07/09/2016	06/09/2017
1547	SILVONEI SPEROTO BERTOLINI	02/01/2017	01/01/2018
1878	SIMONI APARECIDA SCHULTZ MENIN MARTINI	07/09/2017	06/09/2018
29	SIRLEI MARIA MARAFON	11/04/2016	10/04/2017
50	SOELI TEREZINHA KLESZCZ	01/03/2016	29/05/2017
624	SOELI TEREZINHA KLESZCZ	21/02/2016	20/02/2017
1967	SOLANGE WEBER DE LIZ CHAVES	10/02/2016	08/08/2017
1752	TANECLER ILLI SCHNEIDER CAMPOS	01/05/2017	30/04/2018
1868	TANECLER ILLI SCHNEIDER CAMPOS	16/06/2017	15/06/2018
1771	TANIA CARLA LANZARIN	02/01/2017	01/01/2018
1823	TANIA MARA DECOL	23/01/2017	22/04/2018
1548	TANIA MARIA MORANDIN NEVES	02/01/2017	01/01/2018
2092	TANICLEIA COSER IVOS	02/01/2017	01/01/2018
1549	TATIELI ODORCZIK	28/09/2017	27/09/2018
1917	TAYNARA INES LOPES	01/07/2017	30/06/2018
623	TEREZA DE LOURDES CASTRO DOS SANTOS	21/02/2016	20/02/2017
296	TEREZINHA NERI PINTO DE MORAES FRANKE	28/08/2016	27/08/2017
644	TEREZINHA NERI PINTO DE MORAES FRANKE	22/08/2016	21/08/2017
1824	VALCIONE APARECIDA GRAVE	23/01/2017	22/04/2018
1918	VANESSA COLLA	01/07/2017	30/06/2018
1919	VANESSA UBINSKI SCARIOT	17/09/2017	16/09/2018
641	VANIA SALETE BERTOLINI VARGAS	15/05/2017	14/05/2018
1550	VANILDE MOREIRA LITTE	02/01/2017	01/01/2018
1573	ZELIA CARDOSO CARVALHO	31/03/2017	30/03/2018
718	ZULEICA MARIA GNOATO	15/04/2016	14/04/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de janeiro de 2018.
DISNEI LUQUINI – PREFEITO. Registre-se e Publique-se:

